



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 1/2016/PROEN/IFAP - RETIFICAÇÃO Nº 1

CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO COM BASE NO ENEM 2015.

A Pró-Reitoria de Ensino, tendo em vista o disposto no Guia de Certificação do Exame Nacional do Ensino Médio, publicado pela Diretoria de avaliação da Educação Básica (DAEB) do Ministério da Educação (MEC), torna pública a Retificação Nº 1 do Edital Nº 001/2016/PROEN/IFAP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

2. DOS REQUISITOS

2.1. O(a) interessado(a) em obter a certificação de conclusão do ensino médio ou a emissão de declaração parcial de proficiência das áreas do conhecimento (anexo I), com base nos resultados do ENEM, deverá observar os seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da realização da prova do ENEM 2015;
- b) Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente até a data da realização do exame;
- c) Ter atingido o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;
- d) Ter atingido o mínimo de 500 pontos na redação;

LEIA-SE:

2. DOS REQUISITOS

2.1. O(a) interessado(a) em obter a certificação de conclusão do ensino médio ou a emissão de declaração parcial de proficiência das áreas do conhecimento (anexo I), com base nos resultados do ENEM, deverá observar os seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da realização da prova do ENEM 2015;
- c) Ter atingido o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;
- d) Ter atingido o mínimo de 500 pontos na redação;

Macapá, 7 de março de 2016

Pedro Clei Sanches Macedo  
Pró-Reitor de Ensino  
Portaria nº 738/2014/GR/IFAP